



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de Reunião - Nº 002/2021

Assunto: Campanha Salarial - SITSESP

Data Programada: 25/02/2021	Local: Sala de Reuniões GP
Início Programado: 14:00	Tempo Previsto: 4h

Participantes Convidados

Silvia Elaine Malagutti - Diretora de RH; Márcia Ramos dos Santos - Assessora Jurídica; Yuri Horalek e Domingue - Chefe de Gabinete; Eduardo Francisco Cândido da Costa - Diretor Adjunto da DRH; Nivea Philippi Bacconi - Assessora da Presidência; Aurélio Olímpio de Souza - Diretor Administrativo; Ana Lúcia da Costa Negreiros - Corregedora-Geral; Representantes do SITSESP Edna Alves Rodrigues - RE 35.929-4; Dr. Otavio Orsi Tuena - OAB 342.33; Cláudia - Presidente. Sr. Mário, Sr. Orlando;

Pauta:

1. Cláusulas que a Fundação já atende sobre a proposta apresentada pelo sindicato em Campanha Salarial;
2. Cláusulas que a Fundação ainda não atende. Proposta da Fundação CASA;
3. Apresentação dos números gerados pelo cálculo considerando a escala 2x2. - Prejudicada por problemas técnicos;
4. Amil;
5. Escala proposta pela Fundação em substituição à 24x72 e à escala 2X2 com 8 folgas além das abonadas;
6. Demais pautas não tratadas na reunião de amanhã 26/02/21;

Deliberação da Reunião:

1. Clausula 1ª Data-base; Cláusula 11ª - Convênio com SESC; 12ª Outras instituições financeiras para empréstimo consignado (está em implementação); 15ª Ambiente de Trabalho (Fundação sugere que a comunicação ao Sindicato seja feita nas reuniões bipartites); 17ª BDIT - Transferência de funcionários afastados por INSS - o prazo de asseguaração da vaga dos servidores não é possível ser maior de 45 dias, para não prejudicar o andamento dos

Classif. documental | 001.02.02.014



FUNDCASASPREL202100294A

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CORREGEDORIA GERAL

trabalhos do Centro de Atendimento, de modo que ele fica disponível para a Regional para ser realocado onde houver necessidade. A regra é voltar para origem se houver vaga, entretanto não há como garantir que haverá vaga quando ele retornar; 29 - Exames Médicos periódicos (parcialmente) A Fundação já realiza exame anual, conforme art. 168 da CLT e NR7; 35ª - Horário Bancários; 36ª - Salário Substituição; 39ª - Prazo para entrega de atestado médico, que será mantido mesmo após a pandemia; 40ª Não desconto das Faltas para acompanhamento familiar; 43ª Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (parcialmente) - **Sindicato está em discordância**; 44ª Fundação encaminha mensalmente relatório ao sindicato das CAT's (já encaminha mensalmente); 45ª Fornecimento de EPI's (atendido parcialmente por conta do fornecimento de uniformes para grupo específico) - **Sindicato relata que há equipamentos que não atendem as normas vigentes. Também é apontado que possivelmente há problemas de distribuição dos materiais pela regional e também a falta de pequenos reparos pela manutenção, que custam caro para a Fundação. Baixa qualidade dos materiais disponibilizados. Sindicato frisa o conteúdo referente às camisetas solicitadas pelos agentes para uso como uniforme.** 46 - Quadro mural (atendido); 48 - Capacitação Profissional - a Fundação atende e o Yuri se coloca à disposição, bem como coloca a UNICASA à disposição, pois há um projeto em curso de reestruturação para que haja uma série de cursos de aprimoramento de funcionários; 49ª Liberdade de Organização Sindical atendido; 51 Acesso ao dirigente sindical (atendido) 52ª Negociação Permanente (atendido); 57ª Grupo de trabalho para Análise dos Afastamentos de Saúde no Ambiente de Trabalho (atendido parcialmente, visto que há reuniões bipartite).

2. Cláusula 23 Escala da banda operacional, a Fundação aceita a escala 2X2 com duas folgas além das abonadas e duas trocas de plantão, conforme o acordo anterior. Isso de acordo com a necessidade da Fundação; Em relação aos operacionais motoristas a proposta é a mesma do acordo anterior. Técnicos de TI - especialistas 80% em escala 5x2 e 20% em escala 2x2. Tendo acordo, funcionários colocados em escala 5x2 por processos podem voltar à escala 2x2 desde que a Fundação CASA não saia prejudicada, de modo que não será feita de imediato e sim, irá depender da necessidade; Cláusula 33; Indeferimento das Cláusulas que geram impacto econômico (2ª Piso salarial, 3ª Índices de Negociação Salarial, 4ª Bonificação por Resultado, 5ª Vale-refeição, 6ª Vale-Alimentação, 7ª Concurso Público, 8ª Cargos Comissionados, 9ª Vale-transporte, 10 Adicional Noturno, 14 Licença-maternidade e paternidade, 16 Segurança do corpo de segurança socioeducativo, 18 Férias, 24 Setor de Medicina e Segurança do Trabalho, 26 Auxílio-funeral, 27 Auxílio-educação, 28 Dependente de necessidades especiais, 31 Vale-cultura, 32 Auxílio educação infantil, 34 Horas-extras, Gratificação de Função, 38 Seguro de vida em grupo, 54 Garantia de Emprego, 55 Assistência médica, 56 PCCS); Readequação do pagamento das cotas diárias de vale-refeição (com devidos descontos previstos). Sindicato é contra essa alteração e, caso isso seja aplicado, o sindicato entrará com ação para que seja revisto; Indeferimento de pagamento de vale-refeição a funcionários afastados;

4. Tratativa atual é de 9,94% de reajuste (absorvido pelo funcionário), mas ainda não foi aceito pela Amil, que quer 12%. A Fundação deixará uma proposta ao sindicato de R\$ 350,00 (valor não fixo e não incorporável) de Auxílio Saúde por servidor, além do IAMSPE; Seria possível aderir um plano individual na Amil;

5. Foi decidido que na data de amanhã (26/02/21, às 10h) funcionários com conhecimentos técnicos devem sentar com representante do sindicato para recalcularem a escala 24x72 e reestudar a viabilidade, lembrando que impactos financeiros serão indeferidos;

6. 20 Pedagogia, 21 Psicossocial, 19 Enfermagem, 23 Operacionais/ Operacionais Motoristas/ Grupo Administrativo DTI; Será apresentado estudo da 24x72, da escala 2x2 e o



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CORREGEDORIA GERAL

impacto do adicional noturno;

Foi firmada uma petição de comum acordo entre Fundação e sindicato nos autos da Ação de Dissídio Coletivo de Greve para a extensão da validade e vigência da sentença normativa até 31/03/21; Clausulas

Próximas entregas, responsáveis e prazos

ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Encaminhamento do documento com as propostas da Fundação ao Sindicato para nova discussão amanhã.	Dra. Márcia	25/02/21

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

GABRIELA ESTEVES CARRASCO
ASSISTENTE DE DIREÇÃO II
CORREGEDORIA GERAL

